



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 177/2012**

**Interromper férias da servidora GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper o item 24 da Portaria nº 1564 de 29 de novembro de 2011, que concedeu férias à servidora **GIOVANA LUZIA BORGES PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.442-9 SSP-PR, ocupante do cargo de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2005, lotada no Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 23 de dezembro de 2011, tendo a mesma usufruído parte de sua férias, no período de 01 de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de, correspondente a 22 (vinte e dois) dias, ficando o restante desta a ser usufruída ao término da referida licença.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2012.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS

DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 04/1 Janeiro 120 12  
DE Nº 9396  
UBUARAMA, 04/1 02 120 12  
09.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO